

PORTARIA Nº 521/SPO, DE 8 DE MARÇO DE 2015.

Da emissão de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2006-07-2CKF-03-03, emitido em 7 de março de 2016, em favor de AERO STAR TÁXI AÉREO LTDA, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00067.000825/2016-25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS